

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 019/2026
CONTRATO Nº: 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 1470/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026019767

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR – FIMES E JOSÉ
MARCELINO RODRIGUES.

Por este sexto Termo Aditivo, a FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado ora denominado como LOCADOR, JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, pessoa física, brasileiro, casado com Onedir Maria de Carvalho Rodrigues, aposentado, inscrito no CPF sob o Nº: 016.660.021-00, portador do RG Nº: 272370 SSP/GO, residente e domiciliado na Oitava Avenida, Quadra 19, Lote 1 e 16,

Marilaine de Sá Fernandes

José Marcelino Rodrigues

Residencial São José, Apartamento 01, Setor Vilhena, Mineiros, Goiás, CEP 75.833-166, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, que o final da vigência do contrato de se aproxima;
CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

RESOLVEM celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO** referente ao processo de dispensa de licitação n.º 1470/2021, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste em sentido estrito do contrato de locação n.º 006/2021 referente a dispensa de licitação n.º 1470/2021, bem como o reajuste de valor por meio do índice IPCA – IBGE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo do contrato pelo período de **12 (doze)** meses a contar do dia **01 de abril de 2026** com término previsto para o prazo de **31 de março de 2027**.

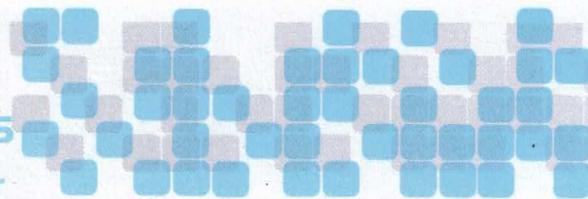
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

Os valores do Contrato n.º 006/2021 serão reajustados pelo índice IPCA/IBGE, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.4, considerando o período de março de 2025 a fevereiro de 2026, o que corresponde a um reajuste de 3,812500%.

O cálculo do referido índice foi realizado por meio da ferramenta “Calculadora do Cidadão”, disponibilizada no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil (BACEN).

Daura

[Assinatura]



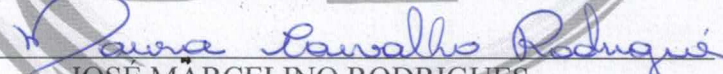
Em decorrência do reajuste aplicado, o valor global deste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 80.320,20 (oitenta mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.693,35 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros – GO, 31 de março de 2026


FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

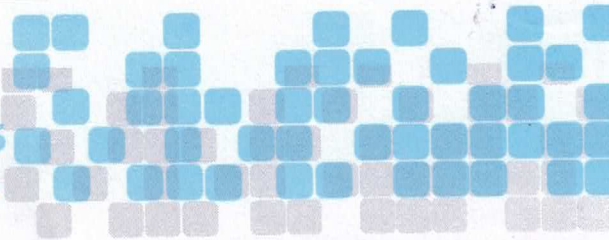
P.P. 
JOSE MARCELINO RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

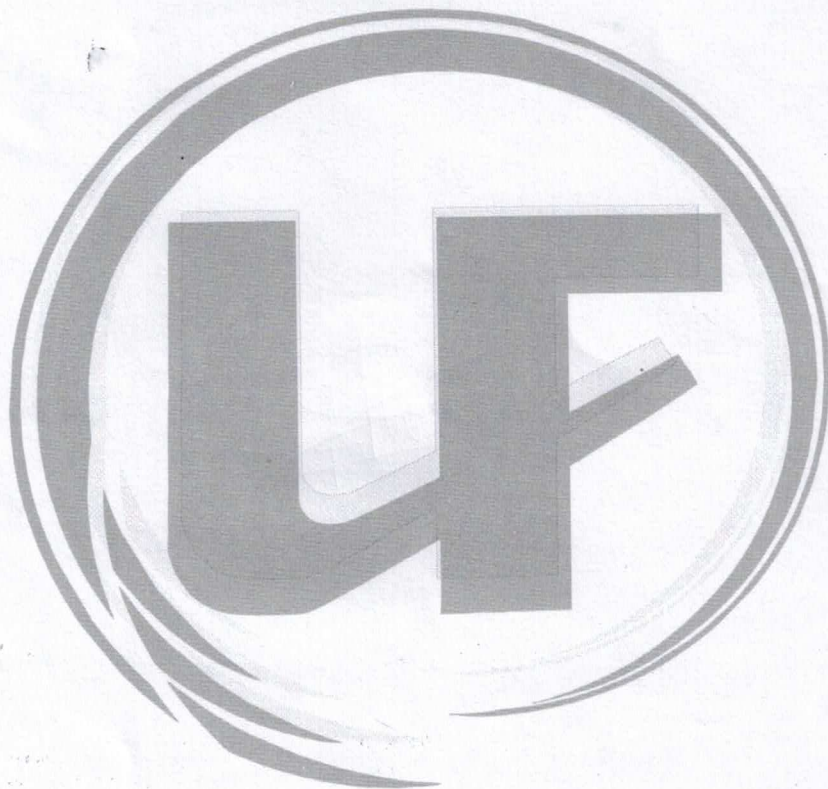
1ª

CPF:


347.608.728-09



2ª *Juliana Sousa Barcelos*
CPF: 018.445.931-18



J. Sousa

[Signature]